



CURITIBA

1

MUNICÍPIO DE CURITIBA

TERMO DE DOAÇÃO

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 49 DE 16/03/2026

Termo de Doação de Bens Móveis nº 09/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR** e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA**.

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, sediado na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, CEP 80530-908, nesta capital, doravante denominado **DOADOR**, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal **EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**, inscrito no CPF/MF nº 004.764.179-70 e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.397/0001-56, sediado na Rua Ana Nery, nº 27, Centro Histórico, CEP 44.300-000, Cachoeira, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado legalmente pela sua Prefeita Municipal **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF nº 571.208.975-00, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, **Processo Administrativo nº 04-039384/2022**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Orgânica Municipal do Município, Decreto Municipal nº 210/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos pelo **DOADOR**, de Revólveres, Marca Taurus, calibre .38, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para fim e uso de interesse social.

Parágrafo primeiro

Para fins de definição da data de celebração do presente Termo de Doação, considera-se:

- I. No termo assinado presencialmente, considerar-se-á celebrado na data indicada acima das assinaturas, ao final deste instrumento;
- II. No termo assinado digitalmente, considerar-se-á celebrado na data da última assinatura eletrônica, aposta por dentre as partes.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA

Parágrafo segundo

Caso os bens não sejam utilizados na finalidade que deu causa à doação, esta poderá ser revogada unilateralmente, pelo **DOADOR**, sem que caiba ao **DONATÁRIO** indenização de qualquer natureza.

Parágrafo terceiro

Revogada a doação, deverá o **DONATÁRIO** devolver imediatamente os bens doados, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus jurídico ou financeiro pendente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa e transfere ao **DONATÁRIO**, espontânea e gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na Cláusula Primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO** declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira supra, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada impossibilidade, técnica ou jurídica de se utilizar o bem doado.

CLÁUSULA QUINTA

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

Incumbe ao **DONATÁRIO** e ao **DOADOR** providenciar a publicação do extrato deste instrumento em seus respectivos Diários Oficiais dos Municípios.



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

3

CLÁUSULA SÉTIMA

O **DONATÁRIO** compromete-se a informar, tempestivamente, ao Exército Brasileiro, por meio do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da respectiva região, sobre a transferência do armamento objeto desta doação, imediatamente após a emissão dos registros junto ao Sistema Nacional de Armas – SINARM, da Polícia Federal, bem como cumprir todas as obrigações legais e normativas relativas ao controle, cadastro, rastreamento e comunicação da posse e movimentação do referido acervo bélico.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do presente Termo.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

Prefeito de Curitiba

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita de Cacheira

RAFAEL FERREIRA VIANNA

CPF/MF 040.908.269-42

1ª Testemunhas

CARLOS CELSO DOS SANTOS JÚNIOR

CPF/MF 632.199.309-30

2ª Testemunhas



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

QTDE	ESPECIE	MARCA	MODELO	N° Serie	Patrimonial	N° REGISTRO	N° SINARM	VALIDADE DO REGISTRO
1	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434505	342860	000236238	2006/006370177-79	30/11/2028
2	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434554	342906	000236050	2006/006370223-49	30/11/2028
3	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF403103	342091	000201765	2006/006319275-95	09/10/2028
4	REVOLVER	TAURUS	82S	ZI424368	342774	000236148	2006/006370091-64	30/11/2028
5	REVOLVER	TAURUS	82S	AX558920	01-029871	000407882	2008/006480000-50	03/04/2027
6	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF403083	342072	000201733	2006/006319256-22	09/10/2028
7	REVOLVER	TAURUS	82S	DT239789	167384	001832287	2010/007762597-36	13/07/2026
8	REVOLVER	TAURUS		1197502	1183864	001147261	2009/007236852-10	PERMANENTE
9	REVOLVER	TAURUS	82S	YC284813	340746	000111105	2005/006086874-63	24/11/2027
10	REVOLVER	TAURUS	82	KL549654	195402	000071423	2004/005565121-49	07/07/2027
11	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434483	342839	000236201	2006/006370156-44	30/11/2028
12	REVOLVER	TAURUS	82S	ZG407756	342096	000201789	2006/006338805-02	09/10/2028
13	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF403029	342028	000201525	2006/006319212-01	10/10/2028
14	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434585	342937	000236085	2006/006370254-45	30/11/2028
15	REVOLVER	TAURUS	82S	ZI424722	342792	000236106	2006/006370109-28	30/11/2028
16	REVOLVER	TAURUS	82	2100909	1179526	002154045	2011/008063300-81	08/05/2027
17	REVOLVER	TAURUS	82S	YA275245	340695	000111039	2005/006024975-22	24/11/2027
18	REVOLVER	TAURUS	82	1197466	1163881	001147605	2009/007237094-10	30/11/2028
19	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434573	342925	000236072	2006/006370242-01	30/11/2028
20	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF403096	342084	000201751	2006/006319268-66	09/10/2028
21	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF403061	342060	000201711	2006/006319244-99	09/10/2028
22	REVOLVER	TAURUS	82S	DT239796	167391	001832306	2010/007762604-08	13/07/2026
23	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434563	342916	000236061	2006/006370233-10	30/11/2028
24	REVOLVER	TAURUS	82S	ZJ425794	342819	000236316	2006/006370136-09	PERMANENTE
25	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF400993	342005	000201460	2006/006319189-28	09/10/2028
26	REVOLVER	TAURUS	82S	QC498037	1179383	002154015	2011/008063265-64	08/05/2027
27	REVOLVER	TAURUS	82S	ZF403055	342054	000201566	2006/006319238-40	09/10/2028
28	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434497	342852	000236227	2006/006370169-69	30/11/2028
29	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434587	342939	000236087	2006/006370256-07	30/11/2028
30	REVOLVER	TAURUS	82S	ZK434492	342848	000236216	2006/006370165-35	03/10/2028